

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 004/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Reintegração de Servidor  
JARDE GOMES DE MENDONÇA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o senhor **JAIRO FERREIRA JUNIOR.**

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (Agente Administrativo), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Tributação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 04 de janeiro de 2023.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:92209CD9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2023. Edição 2943  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>